



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

LEI MUNICIPAL Nº 1026 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005

"Dispõe sobre oficialização de nome de Rua e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua Helvécio Alves de Carvalho, a partir da aprovação desta Lei, a rua localizada no Bairro Oliveira Lopes no acampamento CHESF e denominada atualmente como "Rua Ceará".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Dezembro de 2005.


RAIMUNDO CAIRES ROCHA
-Prefeito-

Publicado nesta data, mediante
afixação de cópia na portaria
desta PREFEITURA
EM 01/12/05
GABINETE DO PREFEITO.